



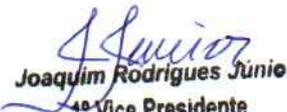
APROVADO POR
Unanimidade
27 / 06 / 2022

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022), às 15h44min, no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Gildo Soares de Souza, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Anderson Harlem, Ênio Oliveira, Joaquim Júnior, Jorge do Futuro, Sargento Geraldo Gomes e Yuri Duarte. Ausentes os Vereadores Antônio Pica Pau, Binha do Mercado, Bebeto do Maracujá, Cícero Agemiro, Hrubesch Jericó e Valter Firmino. Este último justificou sua ausência. **Do Grande Expediente:** Leitura de Projeto de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2022, que "Altera a Lei Complementar n. 14, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Santa Maria da Boa Vista para regulamentar o disposto no § 4º-C da Constituição Federal e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Neste momento, o Vereador Jorge do Futuro, seguido pelo Primeiro Vice-Presidente, Joaquim Júnior, solicitaram ao Presidente que consultasse o Plenário acerca da possibilidade de concessão de tempo de fala ao Advogado do PREVIBOA, Dr. Pedro Alencar Granja, para explicar melhor sobre o tema objeto da proposição em discussão. Consultado, o Plenário consentiu por unanimidade. **Do Uso da Palavra:** Dr. Pedro Alencar Granja, Advogado do PREVIBOA. Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão por cinco (5) minutos, para reunião e emissão de parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis. Retomados os trabalhos, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Discussão da proposição apresentada: Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2022, de autoria do Poder Executivo. Da 2ª parte - Votação: Votação em único turno do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2022, que "Altera a Lei Complementar n. 14, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Santa Maria da Boa Vista para regulamentar o disposto no § 4º-C da Constituição Federal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata desta Reunião Extraordinária e a submeteu ao Plenário para votação. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Jorge do Futuro, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que foi lida e, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.


Gildo Soares de Souza
Presidente


Joaquim Rodrigues Júnior
1º Vice Presidente


Jorge Luiz Pereira Brandão
2º Secretário